



TSE mantém multa de R\$ 53 mil à prefeita Marta Suplicy

A prefeita de São Paulo e candidata à reeleição, Marta Suplicy, deve pagar multa de R\$ 53 mil por propaganda eleitoral antecipada. A decisão é do plenário do Tribunal Superior Eleitoral, que rejeitou Agravo de Instrumento ajuizado pela candidata.

O Tribunal Regional Eleitoral paulista já havia condenado a prefeita. Segundo o TSE, a propaganda com conotação eleitoral foi ao ar, em rede estadual, no programa partidário do PT, em 14 de junho. A autorização de inserção deste tipo de programa estava permitida somente após 6 de julho.

Date Created

16/09/2004